



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000  
Tel: (32) 3264-1185

## DECRETO Nº006/2013.

“Regulamenta as disposições contidas na Lei Municipal n. 879 de 29 de março de 2010, que trata sobre modificação de regime de concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências.”

O PREFEITO DE GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 4 da Lei Municipal 879/2010,

### DECRETA:


Art. 1º - O presente decreto regulamenta as disposições contidas na Lei Municipal n. 879 de 29 de março de 2010, a qual dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências.

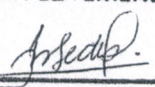
Art. 2º - Os valores das diárias ficam fixados no anexo III deste decreto.

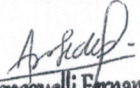
Art. 3º - Compõe este Decreto o anexo I e II da lei 879 de 29 de março de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.1868/2010.

Guarará, 21 de janeiro de 2013.

  
André Luiz Eufrásio  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO POR AFIXAÇÃO</b> <u>21 / 01 / 2013</u> <b>CONFORME ART. 127 DA LOM</b> <b>REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 001/2012</b>  <b>ASSINATURA</b>
---

  
Amanda Meneguelli Fernandes  
Secretária de Governo









PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II  
RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM

EXERCÍCIO:	DATA DA SOLICITAÇÃO:
SOLICITANTE:	
FUNÇÃO/CARGO:	

PRESTAÇÃO DE CONTAS:  DIÁRIAS ANTECIPADAS  DIÁRIAS VENCIDAS

VIAGENS PREVISTAS, período de: \_\_\_\_\_

Início:			Término:		Transporte utilizado
Dia	Mês	Origem	Destino	Horário:	
				Saída	Chegada

OBJETIVO DA VIAGEM:

ATIVIDADES REALIZADAS:

JUSTIFICATIVA:

DESPESAS REALIZADAS	Valor Recebido	Valor a Restituir	Valor a Ressarcir	Guia lançamento	Guia Depósito
Diária					
Alimentação					
Transporte Urbano					
Passagem					
Total					

PROVAÇÃO:

DATA:

CARIMBO/ASSINATURA:

VISTO DEP. ....

DATA:

CARIMBO/ASSINATURA:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

## ANEXO III

(Redação dada pelo Decreto nº 006/2013)

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos Municipais no País para **alimentação**

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para cidades de até 50 Km da sede.	Deslocamentos para cidades de 51 a 300 Km da sede.	Deslocamentos para Capital Federal	Deslocamentos de 300 a 1400 Km.
A) Prefeito e Vice Prefeito	150,00	200,00	300,00	300,00
B) Secretários e Assessores	70,00	110,00	200,00	150,00
C) Demais Servidores	50,00	80,00	150,00	100,00

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos Municipais no País para **hospedagem e Transporte Urbano**

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para cidades de 51 a 300 Km da sede.	Deslocamentos para Capital Federal	Deslocamentos de 300 a 1400 Km.	Transporte Urbano
A) Prefeito e Vice Prefeito	500,00	500,00	500,00	200,00
B) Secretários e Assessores	500,00	500,00	500,00	100,00
C) Demais Servidores	350,00	350,00	350,00	100,00